Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE.

L E I Nº 1.464

O Presidente da Câmara Municipal de Igarassu, faz saber que a Câma ra decretou e eu promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica deneminada rua "Santa Bárbara", a primeira após a rua Stélio Marinho Falçãe.

Artigo 2º -A citada rua tem inicio nos fundes // da Micro Ondas, seguinde até o Grupo Escolar Desembargador // Xavier Paes Barreto.

Artigo 3º - A placa indicativa, será colocada // pela Sra, Maria Barbara Valente Lima, residente á mesma ruá

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igarassu, em 17 de 08 de 1977.

Presidente